

DECRETO Nº 5322/2015, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE BOCHA 48

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 15-05-2009, decreta:

Art. 1º **O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 48**, contará com a participação de 10 equipes, com início e término previstos, respectivamente, para 06-03-2015 e 05-06-2015.

Parágrafo único: Os jogos serão realizados na sede social das equipes participantes, nas sextas-feiras, a partir das 19h30min.

Art. 2º As despesas do Município serão com fotografias e premiação, no valor de até R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de março de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni

Secretária da Administração em Exercício

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-03-2015